



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2013 - 2014

UNIDOS VENCEREMOS

DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2013

Publicado na Data Supra
e no Local de Costume

Nova Nazaré – MT de 02 de Outubro de 2013.

Em 02 / 10 / 2013

**“Decreto de Luto Oficial na
Câmara Municipal de
Nova Nazaré-MT”.**


Jovane Barbosa Alves, Presidente da Câmara de Nova Nazaré, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, em consonâncias com o artigo 48 e seus parágrafos da lei orgânica do Município de Nova Nazaré-MT.

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial na Câmara Municipal nos dias 02, 03 e 04 de outubro de 2013, devido ao falecimento do Vereador do Município de Nova Nazaré – MT, Senhor Domingos Pereira Salgado.

Art. 2º - Este decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala da presidência, aos 02 dias do mês de Outubro de 2013.



Jovane Barbosa Alves
Presidente da Câmara Municipal
Nova Nazaré-MT